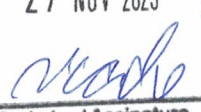


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2561	HORA: 09:40
DATA: 27 NOV 2023	
	
Carimbo / Assinatura	



LEI MUNICIPAL Nº. 2.681, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Inclui no Calendário Oficial do município de Gurupi o Dia do Florescer da Autoestima da Mulher - 21 de setembro e dá outras providências.

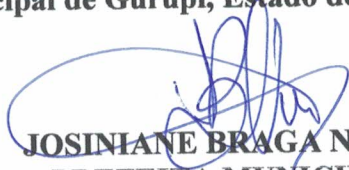
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial do Município de Gurupi, o Dia do Florescer da Autoestima da Mulher, a ser comemorado na data de 21 de setembro de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 24 de Novembro de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL